



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 23/2023 AO PROJETO DE LEI Nº. 034/2023 – Orçamento
Programa do Exercício de 2024 e dá outras providências.

Autoria: Ver. Filipe Vilarins

O vereador **FELIPE VILARINS**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 034/2023 que estima a receita e fixa despesas do Município de Formosa, Estado de Goiás para o exercício financeiro de 2024.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 034/2023, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

INTERESSE PUBLICO GERAL

1 PODER EXECUTIVO

11 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANUTEÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0118.2.338

Destinar 104.690,00 da dotação acima para as seguintes unidades de educação do município:

Destinar a **ESCOLA MUNICIPAL PASTOR OTAIDES ALVES DOS SANTOS**, parte dos recursos para reforma dos telhados, dos banheiros, janelas, pintura e quadra, aquisição de quadro branco, 15 ares-condicionados e 7 quadros de vidro.

Destinar a **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA LÍCIA DE CASTRO TRINDADE**, parte dos recursos para aquisição de 15 ares-condicionados, 7 quadros de vidro e cobertura da quadra de esportes.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da dotação orçamentária especificada no Art. 1º.

Câmara Municipal de Formosa, 29 de novembro de 2023.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 1% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Assim, usando a prerrogativa oportunizada pelo Art. 166 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Câmara Municipal, propõe-se a presente emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 034/2023, que estima a receita e fixa despesas do Município de Formosa para o exercício financeiro de 2024.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 23/2023 AO PROJETO DE LEI Nº. 034/2023 – Orçamento
Programa do Exercício de 2024 e dá outras providências.**

Dessa maneira, pretende-se destinar para as seguintes ações: (0,5%) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior), no valor de R\$ 104.690,00, para as seguintes unidades de educação do município:

Destinar a ESCOLA MUNICIPAL PASTOR OTAIDES ALVES DOS SANTOS, parte dos recursos para Reforma dos telhados, dos banheiros, janelas, pintura e quadra, aquisição de Quadro branco, 15 ARES CONDICIONADOS, 7 QUADROS DE VIDRO.

Destinar a ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA LÍCIA DE CASTRO TRINDADE, parte dos recursos para aquisição de 15 ARES CONDICIONADOS, 7 QUADROS DE VIDROS e cobertura da Quadra de Esportes.

É importante frisar que revitalizar os espaços educacionais garante não apenas a melhora dos ambientes físicos, mas também eleva a autoestima de alunos e professores. Por isso, entre as ações educacionais, as obras de reformas, aquisição de equipamentos para a melhoria das unidades educacionais e manutenções nas instituições municipais de ensino são bastante significativas.

A reforma das escolas e aquisição de ar condicionado são importantes para manter ou criar um estabelecimento preparado para otimizar as suas finalidades, como educação, convivência, segurança e bem-estar.

E, contando com a compreensão dos nobres colegas desta Colenda Câmara, solicitamos aprovação da emenda proposta.